



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Av. Brasil, nº 107 - Bairro Centro - Nova Santa Helena – MT - CEP: 78548-000

LEI Nº. 229/2.007.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Cultural Radio Comunitária Nova Santa Helena/MT, Com Sede Neste Município.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. ROQUE CARRARA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Declara de Utilidade pública Municipal a associação de Desenvolvimento Cultural Radio Comunitária Nova Santa Helena, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil sem fins lucrativos, escrita no CNPJ/ MS 08.788.823/0001-35 Com Sede neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 18 de Maio de 2007.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal